



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gab. Ver. Robson Haritianã

PROTOCOLO
Nº 52 de 29/03/23
às 11:14 hrs
Assinatura: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 37 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Formoso do Araguaia e art. 66 do Regimento Interno desta Casa, **a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a composição estabelecida comumente pela Câmara Municipal nas Comissões Permanentes, prazo de até 90 (noventa) dias, limite de despesas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apurar os atos de previsão de repasses que foram sustados pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento abriga seus interesses na finalidade de promover um levantamento de dividas omitidas em exposição e/ou pagamentos por parte do Poder Executivo Municipal, há de se observar que, esta preocupação se faz presente desde o início da presente gestão, no entanto, a determinada situação expande a uma esfera maior quando novas despesas são geradas e não há os seus respectivos débitos.

É considerado ainda, a necessidade que o Poder Legislativo Municipal tenha conhecimento prático do orçamento anual, da efetivação das respectivas previsões criadas por intermédio das leis orçamentárias e de sua execução como um todo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E FORMOSOPREV

No início do atual mandato, o chefe do Poder Executivo Municipal apresentou midiaticamente uma dívida de 27 milhões de reais no Instituto de Previdência, no entanto, nunca foi apresentado a Câmara Municipal um projeto de novo parcelamento e/ou renegociação da dívida, senão a informação não segura, de não parcelamento para o momento atual, bem como nenhuma negociação ou renegociação em andamento.

FORMOSOPREV, instituto de previdência do município, responsável por todas as remunerações mensais dos servidores ativos e inativos, diretamente ligados ao sistema de previdência própria já citado, submetido a trabalhar com repasses feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, não cumprindo com datas estabelecidas para repassar as remunerações aos que, respectivamente, deste dependem.

Não há propositura na Câmara Municipal em trâmite para tratar de assuntos referentes a pagamentos de pisos salarial de classes, definidos pelo governo federal, produzindo uma dívida caso necessário o pagamento de valores retroativos a aprovação de lei em determinadas situações.

As rescisões requeridas seguem com seus requerimentos estagnados, sem previsão e perspectiva de pagamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação acompanha o modo de não tornar transparentes atos importantes, tais como as ações de repasses para prestadores de serviços, perceptível é o efeito negativo, como por exemplo a ineficácia do transporte escolar rural nos últimos dois anos e no começo do ano presente.

O cerceamento do calendário estudantil, não comunicado oficialmente e nem autorizado pela Câmara Municipal de Vereadores, concluiu o calendário letivo do ano de 2022 no mês de novembro, mas os recursos do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) não foram cerceados e precisam ser averiguados os caminhos tomados pelo referido recurso.

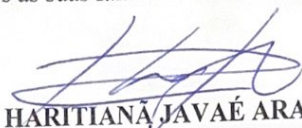
Há mais de ano, licitada e contratada a empresa ALIANCE para reformar o prédio da Escola Municipal Professor João Queiroz, a obra esteve parada por falta de pagamento, a ponto que, a empresa renunciou a obra, a prefeitura (sem engenheiro, mestre de obras e técnico de segurança do trabalho acompanhando) fez a conclusão da obra de modo independente, já sendo alvo de uma execução extrajudicial movida por parte da empresa licitada.

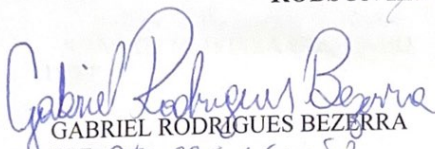
SECRETARIA DE SAÚDE

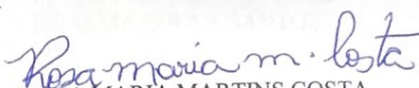
A Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2022, realizou a terceirização de serviços do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares (sem autorização legislativa para tal) para a empresa ELISEDAPE, que estranhamente repetiu o quadro de funcionários já presente na contratação pública sendo apenas realocados para a empresa privada. Ocorre que, além do serviço prestado e toda a parte burocrática ser alheia dos conhecimentos legislativos, não houve efetivação do pagamento para os respectivos meses trabalhados pela empresa privada.

Em razão da gravidade dos fatos, estando o município colecionando dívidas, não havendo um trabalho transparente com o poder legislativo, esta Casa não pode se omitir de tomar conhecimento profundo de causa e entrar com providências cabíveis e legítimas deste inestimável poder. Portanto, contando com a assinatura dos demais pares, possui este os seguintes objetivos:

- a) Apurar as dívidas existentes, valorar de modo atualizado e conferir perspectiva de efetivação de pagamento;
- b) Apurar prevaricação por parte dos responsáveis para débitos das dívidas apresentadas;
- c) Apurar a destinação dos respectivos recursos que seriam aplicados para sanar as despesas em questão;
- d) Apurar se houve a criação de crédito por má fé, estando a administração impossibilitada de se comprometer financeiramente em determinada situação;
- e) Convocar responsáveis para prestar os esclarecimentos necessários, aportados de documentos contundentes às suas falas.


ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO
AUTOR


GABRIEL RODRIGUES BEZERRA
CPF: 088.335.462-59


ROSA MARIA MARTINS COSTA
CPF: 829008331-91

ADÃO DE OLIVEIRA COUTINHO
CPF:

DIJALMA SOUSA SANTOS
CPF:

EUIBRAS MOREIRA BARBOSA
CPF:

FRANCISNALDO SOUZA SANTOS
CPF:

JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
CPF:

JOSÉ CLEVES C. DO NASCIMENTO
CPF:

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
CPF:

FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CPF: